

Ofício nº. 074-2026  
Projeto de Lei nº. 025-2026  
Mensagem nº. 025-2026

Jardinópolis, 24 de abril de 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual nº 5.170, de 25 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

### **DO OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 653.127,53 (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), no orçamento vigente.

A abertura do referido crédito justifica-se pela necessidade de adequação do planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, mediante a criação de dotação específica destinada à execução de obras de construção de sarjetões e valetas em diversos logradouros públicos do Município, com o objetivo de melhorar o escoamento de águas pluviais nos cruzamentos viários.

A intervenção proposta visa mitigar problemas recorrentes, tais como a deterioração do pavimento, processos erosivos, formação de poças de água, bem como reduzir riscos de acidentes e eventuais prejuízos a terceiros e à própria Administração Pública.

Ressalta-se que o projeto se encontra devidamente instruído com estudo técnico preliminar, relatórios fotográficos e demais documentos pertinentes à execução da obra, os quais acompanham a presente propositura.

### **DOS RECURSOS UTILIZADOS**

A cobertura do presente Crédito Adicional Especial dar-se-á por meio de superávit financeiro, devidamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

• Saldo financeiro – Conta Corrente nº 29.113-7 – BB/PMJ – Alienação de Ativos	R\$ 7.061.890,95
• Restos a pagar vinculados .....	R\$ 0,00
• Projeto de Lei nº 017/2026 .....	R\$ 2.670.976,57
• Superávit financeiro disponível .....	R\$ 4.390.914,38

Ressalta-se que os recursos constantes da referida conta possuem origem em alienação de ativos, estando, portanto, vinculados à aplicação em despesas de capital, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo aquelas classificadas como investimentos, inversões financeiras ou amortização da dívida pública.

Dessa forma, a destinação dos recursos para a execução da obra ora proposta mostra-se plenamente compatível com as normas legais e orçamentárias aplicáveis, além de suficiente para o atendimento da finalidade pretendida.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando sua análise e aprovação, por se tratar de medida necessária à adequada execução da referida obra.

Requer-se, ainda, que a matéria seja apreciada em regime de urgência, nos termos regimentais, em sessão ordinária ou, se necessário, em sessão extraordinária, o qual fica desde já solicitada.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.04.27  
09:15:56 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

**À SUA EXCELÊNCIA**  
**SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**